



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inc. IV da Lei n.º 14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: 48.004.021 JAIR RAFAEL BATISTA

CNPJ n.º 48.004.021/0001-01

Objeto: Contratação de oficineiro para execução de Projeto Cultural na Escola das Artes, segundo o credenciamento edital nº 001/2025. Jair Rafael Batista - Prática de Bandas e Grupos.

Valor: R\$ 48.552,00

Amparo, 07 de março de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

